



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3135/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 2670/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 353/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 20 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Gabriel de Borba Luche	23163.000746.2018-93	II	06/06/2018
Daniel Santana de Souza	23340.000109.2018-29	III	06/07/2018
Rodrigo Nuevo Lellis	23206.000515.2018-36	III	11/08/2018
Cesar de Souza Dias	23206.000516.2018-81	III	12/06/2018
Luiz Henrique Neves Pacheco	23206.000527.2018-61	III	10/11/2017
Vanius Zapalowski	23166.000127.2018-79	III	17/07/2018
Dieferson da Costa Estrela	23163.000842.2018-31	III	03/09/2018

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/06/2019 22:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26439

Código de Autenticação: 12c74dfaad

